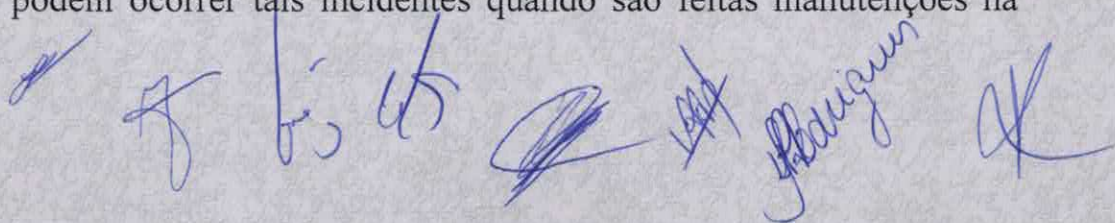


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Primeira Audiência Pública do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezoito horas, do dia seis de agosto de dois mil e dezoito. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente convidou os Senhores Wallace Sebastião Vasconcelos Leite e Ricardo Viana de Lima, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito. E os representantes da Copasa os senhores: Alexandre José Grego, Gerente Distrital; Edson Afonso Azzi, Engenheiro de Produção e Eduardo Machado Coutinho, Encarregado de Sistema para tomarem assento junto ao plenário. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a dinâmica da audiência pública seria a seguinte: os representantes da Copasa teriam 10 minutos para declarações iniciais e depois as perguntas seriam abertas alternando entre vereadores e população. Em sua grande maioria as perguntas foram feitas sobre o valor da taxa de cobrança e os valores apresentados nas faturas, que estavam sendo considerados altos pela população. Quando o Sr. Alexandre informou que em todas as cidades, quando do início da hidrometração era normal os valores mais elevados nos primeiros meses, o que se dava pela readaptação dos usuários com antigos hábitos. Informou ainda que mesmo antes do início da cobrança por medição, foi levantado que Santana do Deserto gastava em média duas vezes e meia mais água que outras cidades vizinhas que tem cobrança já por hidrometração. O que mostra a necessidade de uma readaptação do uso de água. Outro ponto levantado foi à qualidade da água, sendo apresentado uma garrafa com uma água em tonalidade bem próxima do café. Quando o Sr. Alexandre informou que podem ocorrer tais incidentes quando são feitas manutenções na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

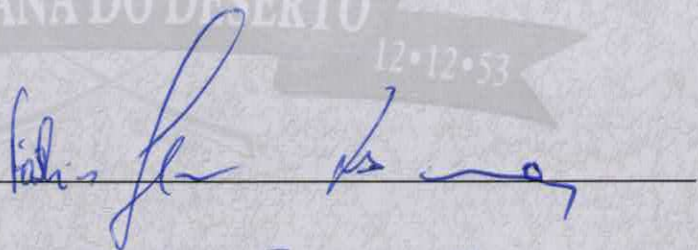
rede ou em reservatórios e ocorre o araste de sedimentos que estão acumulados nas tubulações ou nos reservatórios, ou ainda, pode ocorrer à entrada de sedimentos nas tubulações quando essas manutenções. A cobrança da instalação de hidrômetros também foi levantada. Sendo informado que as unidades já existentes quando do início da instalação não seriam cobradas, mas a partir daí, existe sim um custo de instalação que deve ser arcado pelo solicitante. Sendo ainda questionado sobre a existência de unidades que já existiam e não foram instalados hidrômetros, o Sr. Alexandre solicitou ao reclamante que procurasse o escritório que ficaria aberto nos dias sete e oito de agosto durante todo o dia para analisar de forma individualizada o caso e tentar resolver de forma satisfatória. Quanto a valores abusivos de contas apresentadas, foi informado que pode sim haver erros nas leituras, dizendo que quando acontecem essas discrepâncias nas medições uma segunda equipe é deslocada para fazer uma verificação, e constatado o erro os valores são revistos, e novamente informou se mais alguém tiver tal demanda que procure o escritório para atendimento individualizado e direto. Outra dúvida levantada foi sobre a colocação de eliminadores de ar nas tubulações, uma vez que houve várias colocações a esse respeito. De ar sendo cobrado como água. Quando o Sr. Alexandre informou que não existe obrigação de colocação desse equipamento, oficial licenciado pelo IMETRO, pela COPASA, mas que não pode impedir os usuários de colocarem equipamentos semelhantes após os hidrômetros. O Sr. Alexandre informou que o reservatório de dosagem de cloro e flúor que era usado para dosar o tratamento da água do reservatório que recebia água de superfície, já não em mais usado tem aproximadamente sessenta dias, já que a referida água já não é mais usada, por não ser mais necessária. Ficando o abastecimento da cidade a cargo de águas retiradas de poços artesianos de alta profundidade. O cidadão Gustavo Rodrigues acusou a COPASA de estar fazendo cobrança fraudulenta, pois o valor da conta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

do presente mês correspondia à soma dos meses anteriores, e que a COPASA também não havia cumprido o contrato de concessão no que diz respeito ao prazo para instalação dos hidrômetros, requerendo ao final que fosse instaurada uma Comissão para apuração da denúncia visando à rescisão do contrato de concessão por inexecução do mesmo. O Sr. Presidente esclareceu em relação a questão do atraso no prazo de instalação do hidrômetro, que tal fato já era de seu conhecimento, entretanto, o entendimento é que tal situação não gerou qualquer prejuízo à população, pois o serviço estava sendo prestado e a cobrança efetuada com base na tarifação mínima. Em seu pronunciamento a Vereadora Roberta registrou seu agradecimento pela presença dos munícipes e também que em nossa cidade o poder aquisitivo é baixo, e encontra-se gravemente abalado pela falta de empregos e com o fechamento de um grande número de postos de trabalho gerou um grande número de desempregados. E que o povo não pode arcar com mais uma conta. E aproveitando a presença do vice-prefeito solicitou que a Casa oficiasse o Poder Executivo para fazer um estudo no sentido de rescindir o contrato com a Copasa e desonerar a população de mais essa conta. Sem mais a registrar o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia treze de agosto do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

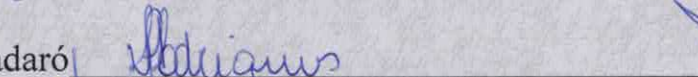
Fábio Joaquim Lopes Moreira



Marcus Vinicius Ferreira Justino



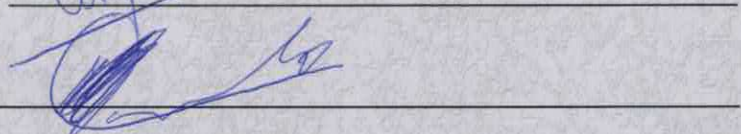
Roberta Palhares Rodrigues Badaró



Alessandro Andrade Pereira



Danilo Miguel de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

João Carlos Grossi de Oliveira João Carlos Grossi de Oliveira

Leonardo dos Santos Henrique _____

Luiz Carlos Florentino de Souza Luiz Carlos Florentino de Souza

Valdevino da Silva Mariano Valdevino da S. Mariano

